



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 770/2004

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o
Sr. Maurício Alves de Carvalho.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Fica concedido o Título de Cidadão saquaremense ao Ilm^o
Sr. Maurício Alves de Carvalho, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 15 de abril de 2004.


Paulo Renato Teixeira Ribeiro
Presidente